|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  |

**Circular n.º 502/2017- CRH**

Osasco, 13 de dezembro de 2017.

Srs. (as) Diretores (as) de Escola,

Srs. (as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto:** Atribuição 2018 - Reabertura de Alteração de Jornada e de Opção para Artigo 22 - Ingressante – Resolução SE-65 de 11/12/2017.

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco retransmitem na íntegra o Correio Eletrônico enviado pelo CEMOV/CGRH.

|  |
| --- |
| À vista da publicação da Resolução SE-65, de 11-12/2017, que altera a Resolução SE 72, de 22-12-2016, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e considerando o provimento dos cargos de Professor Educação Básica II e de Diretor de Escola no ano de 2018, informamos o que segue:**1 -** o docente inscrito para atribuição de classes e aulas e que vier a prover novo cargo no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, poderá pleitear a redução da jornada em que esteja incluído, exceto a redução para a Jornada Reduzida de Trabalho Docente, a fim de possibilitar acúmulo legal de cargos.**2 -** o docente ocupante de função-atividade (P, N e F) poderá optar pela carga horária pretendida, exceto pela correspondente à da Jornada Reduzida de Trabalho Docente, ora indicada no processo de inscrição.**3 -** o sistema de inscrição ficará disponível ao docente inscrito, para a atribuição de classes e aulas/2018, no período de 14/12/2017 a 22/12/2017, para que possa alterar sua opção de jornada de trabalho, se titular de cargo; ou carga horária de opção, no caso de docente ocupante de função-atividade, caso verifique necessidade. **4 -** também ficará disponibilizado a opção para solicitação de participação de designação nos termos do artigo 22 da LC 444/85, para o titulares de cargo, e transferência de sede de Diretoria, no caso de docente ocupante de função-atividade.Diante do exposto, solicitam a gentileza de divulgar o presente Correio a todos os envolvidos da Unidade Escolar para a publicidade que o caso requer.CEMOV/DEAPE/CGRH |

A Comissão de Atribuição e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

Rute Edite da Silva

Gilse Martins Pereira de Brito

Maria de Fátima Francisco

Ivanilda Marcia Medines

Pela Comissão Regional de Atribuição e CRH

De Acordo:

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino - Osasco

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP – CEP: 06030-060

TEL: 2284 8100 – E-MAIL: deosc@educacao.sp.gov.br